



## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº59/2022

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO RENATO CORTELINI, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa nº2047, Centro, Pinhalzinho/SC, email:engenhariaphf@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022 pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA-

As partes com base no inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme pedido feito pela Contratante e corroborado pelo Setor de Projetos e Engenharia, desta Prefeitura Municipal, em que deveriam ser executadas as estacas, fls. 334, justificativa inclusa, entendem que, fica prorrogado o prazo do presente Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03.06.2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA -

O Contratado deverá apresentar o comprovante de pagamento do Boleto da Apólice em 3 (três) dias úteis a partir da assinatura do presente Aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumenro em duas (02) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, despois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 02 de Junho de 2023.

PAULO RENATO CORTELINI:272 34177000

TABATA Assinado digitalmente por TABATA FLORES: 12720986992 12720986992 Data: 2023-06-02 10:56:

Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000 Dados: 2023.06.02

10:01:52 -03'00'

José Luiz überti Gonçalves
VISTO OABIRS 18.098



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01 RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis